PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.º 062

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.668.

Dispõe sobre denominação de praça.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a inauguração nesta data, da praça que se localiza em frente à Igreja Cristo Rei, situada no Bairro Vila Geny.

Considerando que na igreja em referência, além do trabalho religioso, são prestados relevantes serviços direcionados à formação de jo vens, especialmente de combate às drogas, a fim de fazê-los enveredar pelos caminhos do bem, sempre sob a liderança do insígne Padre Pedro Cunha.

Considerando a necessidade premente de imortalizar esta obra, através atribuição de seu nome a próprio municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada "Praça Cristo Rei", a área de recreio que se lo caliza em frente à Igreja do mesmo nome, situada no Bairro Vila Geny.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação